



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 447, DE 11 DE MAIO DE 2023**

Indica as Promotoras de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO e VANESSA DE SOUZA FARIAS para integrarem, nas condições de titular e de suplente, respectivamente, o Grupo Nacional de Execução Penal – GNEP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0023355/2023-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar as Promotoras de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO e VANESSA DE SOUZA FARIAS para integrarem, sem prejuízo de suas atuais designações, o Grupo Nacional de Execução Penal – GNEP, nas condições de titular e de suplente, respectivamente.

**Art. 2º** Autorizar a participação das Promotoras de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO e VANESSA DE SOUZA FARIAS na I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Execução Penal – GNEP, a realizar-se na modalidade virtual, no dia 12 de maio de 2023, com início às 9h e término às 12h, via plataforma Microsoft Teams <https://tinyurl.com/ReuniaoOrdinariaGNEP>.

Parágrafo único. A participação no evento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 11/05/2023, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0282945** e o código CRC **04297E3B**.

